



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência dispõe sobre "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS EM COMEMORAÇÃO AOS 98 ANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA", a ser realizado nos dias 11 e 12 de março de 2023, na Av. Vereador Miguel Deliberador - Centro, em frente ao Jardim das Cerejeiras, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente;

2.2. Considerando que a comemoração do aniversário do município promove união e alegria fortalecendo os laços afetivos da população;

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva;

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artísticas culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços;

2.5. A contratação se justifica pela necessidade da prestação de serviço de Produção Cultural para realização das festividades dos 98 anos de emancipação política da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SHOWS DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO

3.1. A empresa contratada deve proporcionar uma programação de 03 shows, sendo 03 bandas com repertório musical variado, que serão realizados nas festividades dos 98 anos de emancipação política da Estância Turística de Paraguaçu Paulista nos dias 11 e 12 de março de 2023, em programação detalhada a ser definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura;

3.2. O cachê dos artistas previsto para contratação deve ser de: 1 cachê de 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), 1 cachê de 2.000,00 (Dois Mil Reais), 1 cachê de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);

3.3. Pode haver alteração no cachê dos artistas que se apresentarão, desde que seja definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura;

3.4. O serviço de produção não pode ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total dos cachês apresentados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas aos músicos/bandas bem como montagem e desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte, pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

4.2. Fornecer palco tablado, som e iluminação para apresentação das bandas no dia 11 e 12 de março, conforme descrição do item 4.3;

4.3. DESCRIÇÃO

4.3.1. Palco:

Especificações: Piso medindo 5mx5m com no mínimo de 0,40 cm de altura

4.3.2. Sonorização

Especificações: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 01 alto-falante de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio, 01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 mesa com 18 canais, 07 microfones com pedestais modelo girafa, 02 microfones sem fio. 01 side fill, 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, 02 caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.

4.3.3. Iluminação

Especificações: 12 refletores Par Led 3 wts – RGBWA; 02 Torres de sustentação Q25, 3 m de altura com base; 01 controle DMX 512 canais. Extensões elétricas, e sinais para o perfeito funcionamento do sistema; uma máquina de fumaça.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência;

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência;

5.3. Modelo da Proposta;

5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa;

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
			A empresa contratada deve proporcionar uma programação de 03 shows, sendo 03 bandas com repertório musical variado, que serão realizados nas festividades dos 98		



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

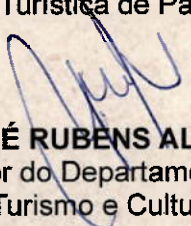
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

01	01	Serviço	anos de emancipação política da Estância Turística de Paraguaçu Paulista nos dias 11 e 12 de março de 2023, em programação detalhada a ser definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura.		
VALOR TOTAL EM R\$					

5.4. A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data e assinatura do responsável;

5.5. O envio da proposta deverá ser encaminhado no mesmo e-mail que recebeu o termo de referência: cultura@eparaguaçu.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217- Centro – Paraguaçu Paulista-SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de fevereiro de 2023.


JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura